



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
7.ª Procuradoria de Contas/Coord. Ambiental

Ofício n. 13 /2020-MPC-RMAM



Manaus, 15 de janeiro de 2020.

Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral

A título de cooperação interinstitucional, encaminho ao MPE, por intermédio de Vossa Excelência, para providências que julgar pertinentes, a notícia de fato, consistente na nossa Recomendação n. 01/2020 - MPC Ambiental, recém-dirigida ao IPAAM, sobre licenciamento de empreendimento de produção de etanol de milho no Amazonas (em Manaus e no Rio Preto da Eva). Seguem também cópias dos processos administrativos em referência.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas, titular da 7.ª Procuradoria/coord. Ambiental

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
LEDA MARA ALBUQUERQUE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, 7995 - Nova Esperança, 69037-473
NESTA